

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Dr. Jorge Silva)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta da Emenda à Constituição nº 186, de 2007, que “Acrescenta os §13 e §14, ao art. 37 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, e do art. 135 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2007, que “Acrescenta os §13 e §14, ao art. 37 da Constituição Federal”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2007, acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal, para estabelecer que lei complementar disporá sobre normas gerais aplicáveis às administrações tributárias dos entes federados, inclusive sobre direitos, deveres, garantias e prerrogativas dos cargos de sua carreira específica. Confere a elas autonomia administrativa, financeira e funcional, asseguradas as iniciativas de suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Ao prever o estabelecimento de regras gerais a serem seguidas pelas administrações tributárias de todos entes federados, além de dotá-las de autonomia, de modo que possam “definir suas próprias políticas,

organizar seus próprios serviços, dispor dos próprios recursos e estabelecer suas propostas orçamentárias”, a proposição visa aperfeiçoar o modelo de administração tributária, valorizando-a, para assim poder desempenhar melhor suas funções.

Amplia-se, desse modo, a capacidade de arrecadação das administrações tributárias, atividades essenciais ao funcionamento do Estado e exercidas por servidores especiais, o que possibilita ao Estado brasileiro oferecer serviços públicos de melhor qualidade.

Além disso, num contexto em que se adotam diversas medidas de ajuste fiscal, reputamos oportuna e conveniente a inclusão da matéria na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, pois o fortalecimento das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios contribui para o ingresso de receitas públicas.

A matéria está pronta para inclusão na Ordem do Dia do Plenário desta Casa, desde o final de 2013, com parecer favorável da Comissão Especial constituída para apreciá-la, e, pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência para a apreciação favorável deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

Deputado DR. JORGE SILVA